



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 488, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Designa Gestor pelo Município para o Convênio com o objeto de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos - CastraPet Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,

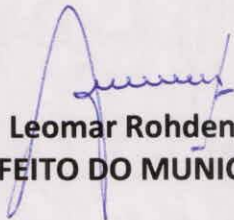
RESOLVE

Art. 1.º. Designar a servidora **Cristina Lagemann**, portadora do RG nº 8.180.579-2 SESP/PR e do CPF nº 058.954.129-39, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Gestora do Convênio a ser formalizado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, cujo objeto é “**a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet”**”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 403/2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *247*
de *01/12/21* FL. _____
Visto 